



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
"CASA SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA"

LEI Nº. 537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DENOMINA PRAÇA DE EVENTOS
LOCALIZADA NA RUA GERONCIO
EUGÊNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Constitucional se manteve inerte, e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a "**PRAÇA DE EVENTOS**", que está localizada na Rua Gerônimo Eugênio, em frente ao Espinharas Tênis Clube, limitando-se ao leste com a Rua Antônio Gomes da Costa, ao oeste com a Rua Clóvis Sátyro e ao sul com a Rua João Coriolano de Medeiros, denominada de "**PRAÇA DE EVENTOS MARIA VILANI DE SOUSA**"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Espinharas/PB, em 23 de fevereiro de 2023.

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA

Vereador/Presidente

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
"CASA DE SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA"

Ofício nº 008/2023 – GAPRE

São José de Espinharas-PB, 03 de março de 2023.

RECEBIDO EM
03 / 03 / 23 , 14:44 / horas
M. Nobrega
Recebedor

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Constitucional,
Antônio Gomes da Costa Netto

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo, Promulgação da Lei Municipal nº 537/2023, aprovada por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, em 03 de março de 2023.

Esterban Nobrega de Sousa
ESTERBAN NOBREGA DE SOUSA
VEREADOR – PRESIDENTE